



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
GABINETE

PORTARIA Nº 3086, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União - DOU - de 21 de setembro de 2016, e pela Portaria nº 519, de 05 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU - de 06 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, a proposta do Plano Nacional de Desenvolvimento de Florestas Plantadas - PlantarFlorestas.

Parágrafo único. A proposta do Plano e o Formulário para envio de sugestões e comentários encontram-se disponíveis na página eletrônica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consulta-publica-do-plano-nacional-de-desenvolvimento-de-florestas-plantadas>.

Art. 2º As sugestões advindas da consulta pública de que trata o art. 1º desta Portaria, uma vez tecnicamente fundamentadas, devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: plantarflorestas.spa@agricultura.com.br ou, por escrito, ao seguinte endereço: Coordenação Geral de Florestas e Assuntos da Pecuária, Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Sala 537, Brasília/DF, CEP 70.043-900, Brasília/DF.

Art. 3º Findo o prazo estabelecido no caput do art. 1º desta Portaria, a Coordenação-Geral de Florestas e Assuntos da Pecuária - CGFLORPEC/DCA/SPA-MAPA, avaliará as sugestões recebidas e procederá às adequações pertinentes para posterior publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO**, Secretário de Política Agrícola, em 04/09/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5398398** e o código CRC **ABB94EA1**.